

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

Portaria



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU

PORTRARIA Nº. 11/2015

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 08 de 09 de novembro de 1963, que criou o SAAE e consoante às disposições insertas no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Catu.

RESOLVE:

Art1º - Mudar o Nível

SERVIDOR	FUNÇÃO	NIVEL A SER MUDADO
HERMOGENES DE OLIVEIRA BONFIM	AUX.DE SERVIÇOS	III
IVAN DA SILVA RODRIGUES	OP DE SAA E SES	II
MELQUIEDES XAVIER DE JESUS	AUX.DE SERVIÇOS	III

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala do Diretor, 14 de Julho de 2015

JOSÉ MAURO PEREIRA FILARDI
Diretor Geral.

José Mauro Pereira Filardi
Diretor Geral
SAAE-Catu

Praça José Mariani, s/n - Bairro: Boa Vista - Tel/Fax.: (71) 3641-1213 - CEP: 48.110-000 - Catu - Bahia
CNPJ: 13.800.297/0001-11 - Inscrição Estadual: 29.484.724 EP

Praça Praca Jose Mariane | S/N | Boa Vista | Catu-Ba

www.saaecatu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AF84D2FEF7F3B8BC53AB8F055A52480A